



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13116 , de 6 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.308.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 4.308.000,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de SETEMBRO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3390.92	0100	85.000,00	
		4490.92	0100	30.000,00	
16001.12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.52	0100	630.000,00	
16001.12.361.1258.2742	EDUCACAO ESPECIAL	3390.14	0118	30.000,00	
		3390.39	0118	76.000,00	
16001.12.361.1258.2745	FORMACAO CONTINUADA	3390.39	0118	100.000,00	
16001.12.361.1258.2828	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	4490.51	0118	112.000,00	
		4490.52	0118	695.000,00	
16001.12.362.1064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV.DO ENSINO MEDIO	3390.30	0100	400.000,00	
		3390.32	0100	200.000,00	
		3390.39	0100	700.000,00	
16001.12.366.1072.2864	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	0100	300.000,00	
		4490.52	0100	400.000,00	
16001.12.122.1015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.51	0100	550.000,00	
TOTAL				4.308.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.33	0100	30.000,00	
		3390.39	0100	3.265.000,00	
16001.12.361.1258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF	3390.49	0118	760.000,00	
16001.12.361.1258.2828	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	3390.14	0118	30.000,00	
		3390.39	0118	223.000,00	
TOTAL				4.308.000,00	